

se em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, nos termos do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática

CANDIDATOS PONTUADOS NA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (todos os candidatos com inscrição deferida que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Situação da Inscrição / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado

2/MARCELA EDUARDA PERAZOLLI MACHADO/629545078/40353556823/7.00

3/BARBARA KATHELLEN ANDRADE PORFIRIO/6469486/02071381254/33.75

4/PEDRO ROBERTO VILAS BÓAS/336463467/220649008

02/29.75

5/HEITOR HENRIQUE LIMA/633734214/56169940816/21.00

6/ENZO BLUMMER NIETON/636069394/53929131803/21.00

7/JULIA DA CRUZ DOS SANTOS/630502513/53359997808/21.00

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, não entregaram ou não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

1/572578179/46588621825/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado

8/410113967/31235834816/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE – MARÍLIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 031/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00021143/2023-32

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Diretor da Escola Técnica Estadual Monsenhor Antônio Maglione, designado nos termos do Despacho 158/2023 - URH, para responder pelo Processo Seletivo de Auxiliar de Docente, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados em "CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA" para a realização da Prova Prática.

A Prova Prática será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE, situada na AVENIDA CASTRO ALVES Nº 62

BAIRRO: SOMENZARI – CEP: 17506000 – CIDADE: MARÍLIA

O candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Informática

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

8/WILLIAN DOS SANTOS ALVES/401900320/3747969887

9/12.10

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA (candidatos convocados para participarem da Prova Prática, ou seja, os 10 (dez) primeiros classificados, bem como os que empataram na 10ª (décima) classificação)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado

4/EDILAINA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA/463830751/36883001816/8.00

6/NATALI VAZ ROQUE NASCIMENTO GOMES/4630022102

/37534010802/7.00

8/WILLIAN DOS SANTOS ALVES/401900320/3747969887

9/12.10

DATA DA PROVA PRÁTICA: 02/02/2024

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 09:00

TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE PARA CADA CANDIDATO: 20 minutos

A atividade a ser desenvolvida NA PROVA PRÁTICA consta do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO:

QUÍMICA

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova Prática e classificação final: 20/02/2024 a 08/03/2024.

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 26/02/2024 a 15/03/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVI do presente Edital.

ÁREA DE ATUAÇÃO:

FRANCISCO MORATO - FRANCISCO MORATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 061/01/2023, PROCESSO Nº 136.00128806-2023-49

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Escola Técnica Estadual Guaracy Silveira, da cidade de São Paulo, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 06/10/2023, seção III, página 131 e 132, passando a vigorar conforme segue:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

QUÍMICA

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova Prática e classificação final: 20/02/2024 a 08/03/2024.

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 26/02/2024 a 15/03/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVI do presente Edital.

ÁREA DE ATUAÇÃO:

FRANCISCO MORATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 231/02/2023 PROCESSO Nº 136.00131283/2023-18

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Escola Técnica De Francisco Morato da cidade de Francisco Morato faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 16/11/2023, seção III, página 189, passando a vigorar conforme segue:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

QUÍMICA

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor da Unidade de Ensino designando a Banca Examinadora e Comissão de Verificação (se houver) do Processo Seletivo Simplificado: 18/01/2024 a 21/02/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado da Análise do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova Prática, se houver): 01/02/2024 a 21/02/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova Prática (se houver): 08/02/2024 a 28/02/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova Prática e classificação final: 15/02/2024 a 05/03/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 19/02/2024 a 18/03/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVI do presente Edital.

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE VAGA(S) RESERVADA(S)

A Coordenadoria de Administração Geral da USP comunica a liberação da(s) vaga(s) reservada(s) à pessoa com deficiência no concurso público para a função de Engenheiro – Obras e Serviços de Engenharia, objeto do Edital de Abertura RH 19/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25/07/2023, tendo em vista a não aprovação de pessoa com deficiência na(s) prova(s) do concurso público.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC EEE 002/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo público a todos os interessados que, com aprovação ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 17/01/2024, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 9h (horário de Brasília) do dia 29/01/2024 às 16h (horário de Brasília) do dia 07/02/2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente, por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.558,66, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.829,31, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 1.236,62, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica – ENP, na Área de Enfermagem na Saúde Criança, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da imparcialidade.

I. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola de Enfermagem da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

II. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.

IV. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

V. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

VI. Para fins de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

VII. Os resultados da seleção serão divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

VIII. O resultado da seleção é definitivo e不可逆的.

VIII. O resultado da seleção é definitivo e不可逆的.

X. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XI. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XII. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XIII. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XIV. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XV. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XVI. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XVII. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XVIII. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XIX. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XX. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XXI. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XXII. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XXIII. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XXIV. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XXV. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XXVI. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XXVII. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.

XXVIII. Os resultados da seleção são divulgados no site da Escola de Enfermagem da USP.